

SERVICO PUBLICO FEDERAL

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 18Jun08 NUMERO: 2008NE000825 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
CNPJ : 05858851/0001-93 FONE: 048 3251-3700
ENDERECO : RUA ESTEVES JUNIOR, N. 68 CENTRO FLORIANOPOLIS/SC
MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88015-130

CREDOR : 86365350/0001-77 - SANTA RITA - COMERCIO E INSTALACOES LTDA.
ENDERECO : DR FULVIO ADUCCI 1028 ESTREITO FPOLIS-SC
MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88075-001

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2008NECT - ATENDER DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE ESTANHO PARA SOLDA, PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

L.787 PROC.210/2008-CMP REQ:STI

CLASS : 1 14123 02122057022720001 000347 0100000000 339030 000000 AOSI MANDAD
TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: DISPENSA DE LICITACAO
AMPARO: LEI 8666 INCISO: 02 PROCESSO: 31764/2008
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: SC / 8105
ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
REFERENCIA DA DISPENSA: ART24/02 LEI 8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 54,00

CINQUENTA E QUATRO REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

SERVICO PUBLICO FEDERAL

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 2

EMISSAO : 18Jun08 NUMERO: 2008NE000825 PROCESSO: 34764/2008
 EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
 CREDOR : 86365350/0001-77 - SANTA RITA - COMERCIO E INSTALACOES LTDA.
 ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339030 SUBITEM: 26 -MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO

SEQ.: 1	QUANTIDADE:	2	VALOR UNITARIO:	27,00
			VALOR DO SEQ. :	54,00

ESTANHO PARA SOLDA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS EM CIRCUITO IMPRESSO, 60X40 FIO 1.0MM, CARRETEL DE 500 GRAMAS, MARCA COBIX.

PRAZO DE ENTREGA: MÁX. 2 (DOIS) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DO EMPENHO.

LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, SITUADA NA RUA ESTEVES JÚNIOR, N.68, 4º ANDAR-LADO ESQ., CENTRO, FLORIANÓPOLIS, ENTRE AS 13 E 19H

PENALIDADES: ART. 86 DA LEI N.8666/93 - ATRASO INJUSTIFICADO NA EXECUÇÃO/ENTREGA: MULTA DE 0,5% AO DIA; ART. 87 DA LEI N. 8666/93. ATRASOS SUPERIORES A 30 DIAS SERÃO CONSIDERADOS INEXECUÇÃO CONTRATUAL. INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO OBJETO PACTUADO: A) ADVERTÊNCIA; B) MULTA DE 20% DO VALOR CONTRATADO.

RECURSOS: CABERÁ RECURSO NO PRAZO DE 2 DIAS ÚTEIS DA INTIMAÇÃO, DEVENDO ESSE SER DIRIGIDO AO DIRETOR-GERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRET. DE ADM. E ORÇAMENTO, A QUAL PODERÁ REVER A SUA DECISÃO EM 5 DIAS ÚTEIS OU, NO MESMO PRAZO, ENCAMINHÁ-LO, DEVIDAMENTE INFORMADO, AO DIRETOR-GERAL, PARA APRECIACÃO E DECISÃO.

T O T A L : 54,00

 EDUARDO CARDOSO
 ORDENADOR

 SALESIO BAUER
 GESTOR FINANCEIRO